



INTENSIVO ESOCIAL

FASE 3





 @centi.com.br  /centi.com.br



O eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços remunerados.

O eSocial é um sistema informatizado da Administração Pública, disponível para o Empregador Doméstico, o Segurado Especial, o MEI, EPP, ME, Ltda, S.A e Órgãos Públicos.

3ª Fase - Eventos periódicos

Envio das informações dos eventos periódicos

- S-1200 (folha de pagamento do RGPS) - Regime Geral
- S-1202 (folha de pagamento dos RPPS) - Regime Próprio
- S-1207 (folha de pagamento dos beneficiários)
- S-1210 (pagamentos e rendimentos do trabalho)
- S-1299 (fechamento da folha)
- S-1298 (reabertura da folha)

Início da prestação de contas: 22/08/2022



Órgão Empregador

É necessário configurar o(s) órgão(ões) para integração do eSocial.

O envio é semelhante à SEFIP. Se você transmite a SEFIP agrupada, o eSocial será agrupado, se você transmite uma SEFIP por órgão, o eSocial será um envio por órgão.

Para configurar, utilizar a tela **“DM018 - Ente”**.



Integração eSocial

Todos os envios estão concentrados em uma única tela, e o usuário tem a opção de enviar por operação única, ou por evento, de forma individualizada.

As integrações serão realizadas através da tela **“PC027 - Realizar integração eSocial”**.



S-1200

Evento utilizado pelo declarante para informar rubricas dos vinculados ao INSS.

As informações deste evento são enviadas por funcionário e as integrações são salvas na tela “**FP001 - Funcionário**”.

Para cada evento S-1200 enviado, é gerado um evento S-5001 com as informações processadas pelo eSocial.

Os envios são salvos por funcionário e por referência, na tela FP001.



S-1202

Evento utilizado pelo declarante para informar rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus trabalhadores vinculados ao RPPS.

As informações deste evento são enviadas por funcionário (Efetivos com RPPS) e as integrações são salvas na tela “**FP001 - Funcionário**”.

Os envios são salvos por funcionário e por referência, na tela FP001.



S-1207

As informações deste evento são enviadas por funcionário(Aposentados ou Pensionistas), e as integrações são salvas na tela “**FP001 - Funcionário**”.

Os envios são salvos por funcionário e por referência, na tela FP001.



S-1210

São as informações prestadas relativas aos pagamentos feitos a trabalhadores, com ou sem vínculo empregatício.

Os envios são salvos por funcionário e por referência, na tela FP001.



S-1210

Este evento deve ser enviado após o pagamento, pois é necessário informar a data de pagamento cadastrada na “FP017 > Remessas bancárias”.

O funcionário deverá estar cadastrado na remessa para que o envio ocorra e o envio fica salvo na “FP001 - Funcionário”.



S-1210

É desejável que as remessas bancárias sejam geradas pelo sistema, através da tela “FP031 - Exportação remessa”, para que a remessa na Referência Folha seja preenchida de forma automática e facilitar os trabalhos.



S-1210

É desejável que as remessas bancárias sejam geradas pelo sistema, através da tela “FP031 - Exportação remessa”, para que a remessa na Referência Folha seja preenchida de forma automática e facilitar os trabalhos.



S-1299

Destina-se a informar ao Ambiente Nacional do eSocial o **encerramento** da transmissão dos eventos periódicos, no período de apuração.

O fechamento ocorre para todos os órgãos vinculados ao responsável (conforme tela “Ente”).



S-1299

Para que possa ser enviado todas as folhas (órgão e demais órgãos) devem estar fechadas, e após o envio não é mais possível sua abertura.

Para que seja liberado o envio é necessário enviar a S-1298.



S-1298

Este evento é utilizado para **reabrir** movimento de um período já encerrado, possibilitando o envio de retificações ou enviar novos eventos periódicos.

Poderá ser enviado somente após o envio da S-1299 e após seu envio, as referências da folha são liberadas para abertura.



Envio

Prazo: deve ser transmitido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

Quem está obrigado: todos os declarantes que tenham dados de folha de pagamento a informar no mês de referência.

Requisitos: Ficha financeira calculada e é desejável estar com a folha fechada



Prestadores de serviço

Deverá ser entregue os eventos S-1200 e S-1210

Origem folha:

O envio é realizado normalmente, pela ficha financeira FP024;



Prestadores de serviço

Deverá ser entregue os eventos S-1200 e S-1210

Origem contabilidade:

1 - O envio é realizado através da nota de empenho CO093 (pessoas físicas), desde que o elemento seja cadastrado na CO473, assim ele fica elegível a ir ao eSocial.



Prestadores de serviço

Deverá ser entregue os eventos S-1200 e S-1210

Origem contabilidade:

2 - É necessário o envio do evento de remuneração, conforme tabela de rubricas, que deve ser cadastrado na FP018 e enviado ao eSocial e cadastrado na “FP019 - Mapa de eventos” com o tipo “69”.



Prestadores de serviço

Deverá ser entregue os eventos S-1200 e S-1210

Origem contabilidade:

3 - Os valores para o S-1200 são buscados da Liquidação e Retenção, já os valores para o S-1200 são originados na Ordem de Pagamento.



Prestadores de serviço

Deverá ser entregue os eventos S-1200 e S-1210

Como os eventos são únicos por CPF, não é possível selecionar o tipo de envio (Folha ou Contabilidade), pois ao gerar o evento, o sistema deve verificar todos os valores para aquele CPF.



Links úteis

Implantando o eSocial:

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/implantado-o-esocial-para-os-orgaos-publicos>

Leiautes do eSocial:

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>

Manual eSocial:

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-s-1-0-consolidada-ate-a-no-s-1-0-04-2021.pdf>



Confirmação de presença



Perguntas e Dúvidas

Obrigado!



 @centi.com.br  /centi.com.br



eBook apresentado no treinamento Intensivo eSocial
- Fase 3 para os servidores públicos das prefeituras,
câmaras e institutos de previdência.

Telefone:
62 3922-3044

Email:
suporte@centi.com.br

Site:
www.centi.com.br